



PROCESSO SELETIVO - 2025.1 - ENEM EDITAL Nº 017/2025

O UNIESP Centro Universitário, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2025.1**, destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme especificado, para a admissão no primeiro semestre de 2025, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado, licenciatura e tecnológico, conforme turnos descritos no Anexo I deste edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições terão início no dia 30 de Outubro de 2024 e término às 21h do dia 01 de abril de 2025, e serão realizadas pelo endereço eletrônico <https://uniespinscricao.crmeducacional.com/login/43> ou de forma presencial, nos espaços de atendimento presenciais do UNIESP:

Campus Sede - Rodovia BR 230, Km 14, S/N, Morada Nova. Cabedelo/PB.

Polo Campina Grande - Rua Sebastião Vieira da Silva, 1282, Catolé. Campina Grande/PB.

Polo Patos - Rua Presidente Floriano Peixoto, 112, Centro. Comercial Milindra 4. Patos/PB

1.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo.

1.3 No ato da inscrição on-line, o candidato deverá informar em campo específico: edição do ENEM (de 2010 a 2024) notas por área de conhecimento da prova objetiva e nota de redação;

1.4 O candidato que obtiver classificação deverá apresentar no ato da matrícula, o Boletim de Notas (original) do ENEM referente à edição informada na sua inscrição, emitido do portal do INEP.

2. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

2.1 Serão ofertadas bolsas de até 100% conforme o desempenho do candidato.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo seletivo ENEM acontecerá por avaliação do Boletim de Notas do ENEM.

- 3.2 As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;
- 3.3 Até o preenchimento das vagas oferecidas na preferência de cada curso.
- 3.4 Não será aceita a inscrição do candidato com nota 0,00 (zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 200 (duzentos) na redação do ENEM, devendo a nota global ser igual ou maior que 300 (trezentos) pontos.

4. RESULTADO

Ao finalizar a inscrição, o candidato já recebe o resultado automaticamente.

5. MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos classificados poderá ser efetuada de forma on-line, anexando as cópias digitais de toda documentação necessária, ou presencial, apresentando a documentação original em um dos espaços de atendimento, em até 48h após a divulgação do resultado.

Para a realização da matrícula, os documentos a serem apresentados serão os seguintes:

- RG (frente e verso);
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico do Ensino Médio;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor (frente e verso) ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS

6.1 O turno do curso no quadro de vagas significa que a predominância da matriz curricular está contida nele, porém, o UNIESP reserva-se ao direito de reunir turmas de turnos distintos em uma mesma.

6.2 O UNIESP também pode ofertar em turnos diferentes algumas disciplinas, atividades de clínicas, de laboratórios, de estágio supervisionado, de atividades práticas e complementares para que atenda a necessidade acadêmica de cada curso. Também entram nessa prática os estágios curriculares, que devem ser cumpridos fora do turno do curso optado.

6.3 O UNIESP reserva-se ao direito de abrir turmas apenas se houver 35 (trinta e cinco) alunos matriculados.

6.4 Atendendo a portaria Nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, o UNIESP informa neste edital que alguns cursos possuem disciplinas EAD dentro de sua grade curricular. Para maiores informações sobre a grade curricular de cada curso, o candidato pode consultar o

site da instituição na página de cursos ou o catálogo institucional da faculdade também disponível no site.

6.5 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o UNIESP o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.6 - Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

Cabedelo/PB. 30/10/2024.



ANEXO I

CURSOS PRESENCIAIS	
Cursos	Turno
Administração	Diurno
Administração	Noturno
Arquitetura e Urbanismo	Diurno
Arquitetura e Urbanismo	Noturno
Biomedicina	Noturno
Ciência da computação	Vespertino
Ciência da computação	Noturno
Ciências Contábeis	Noturno
Design de Interiores	Noturno
Design Gráfico	Noturno
Direito	Diurno
Direito	Noturno
Educação Física	Diurno
Educação Física	Noturno
Enfermagem	Noturno
Engenharia Ambiental	Diurno
Engenharia Ambiental	Noturno
Engenharia Civil	Diurno
Engenharia Civil	Noturno
Engenharia Sanitária	Diurno
Engenharia Sanitária	Noturno
Estética e Cosmética	Noturno
Farmácia	Noturno
Fisioterapia	Diurno
Fisioterapia	Noturno
Gestão de Recursos Humanos	Noturno
Gestão Financeira	Noturno
Medicina Veterinária	Vespertino

Medicina Veterinária	Noturno
Nutrição	Diurno
Nutrição	Noturno
Odontologia	Diurno
Odontologia	Noturno
Produção Publicitária	Noturno
Psicologia	Diurno
Psicologia	Noturno
Publicidade e Propaganda	Diurno
Publicidade e Propaganda	Noturno
Sistemas de Informação	Noturno
Sistemas para Internet	Vespertino
Sistemas para Internet	Noturno
CURSOS EAD/SEMPRESENCIAIS	
Cursos	Turno
Administração	EAD
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD
Biomedicina	EAD
Educação Física	EAD
Farmácia	Semipresencial
Gestão Comercial	EAD
Gestão da Tecnologia de Informação	EAD
Gestão de Recursos Humanos	EAD
Gestão Financeira	EAD
Logística	EAD
Marketing	EAD
Naturopatia	Semipresencial
Pedagogia	Semipresencial
Pedagogia Licenciatura	EAD